

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO DISTRITAL  
PORTARIA N° 30/DA/SMD/PMPV/2025**

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO DISTRITAL, usando das atribuições legais que lhe é conferida, e tendo em vista o que consta no Processo nº 00600-00012297/2025-44-e.

**R E S O L V E:**

TORNAR VÁLIDA, a concessão de 2 e ½ (duas e meia) diária aos servidores: Anderson Luiz Pinheiro Chaves, Matrícula: 1003030, Cargo: Gerente de Divisão de Operações e Socorro e Marcos Berti Cavalcanti, Matrícula: 1305 Cargo: Coordenador Municipal de Proteção e Defesa civil. Visto que estes deslocaram até aos distritos de Jaci Paraná, Abunã, Fortaleza do Abunã e Ramal Rio Branco e Corpos Sujos, objetivando a realização de monitoramento, entrega de insumos e visita técnica, identificando o estado de vulnerabilidade social. O deslocamento foi realizado na caminhonete FORD RANGER, Placa RSD-1D88, tombamento 239496, pertencente a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil/COMPDEC, conduzida por Anderson Luiz Pinheiro Chaves. No período de 13/03/2025 á 15/03/2025.

| Servidor                      | Cadastro | RG        | Cargo/Função                                     | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|-------------------------------|----------|-----------|--|------------|----------------|-------------|
| Anderson Luiz Pinheiro Chaves | 1003030  | 000542855 | Gerente da Divisão de Operações e Socorro        | 2 e ½      | R\$ 200,00     | R\$ 500,00  |
| Marcos Berti Cavalcanti       | 189143   | 1433039-9 | Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil | 2 e ½      | R\$300,00      | R\$ 700,00  |

Porto Velho –RO, 25 de Março de 2025.

**MARCOS VIZONE CARVALHO**

Superintendente Municipal de Integração Distrital

**Publicado por:**

Fernanda Santos Julio

**Código Identificador:**BC45BD4C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 26/03/2025. Edição 3946

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>